

Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA Assessoria de Sustentabilidade do CCTA/UFCG

EDITAL N° 001/2022 PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA ATUAR EM ATIVIDADES TÉCNICAS

A Assessoria de Sustentabilidade do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar (CCTA), da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), no uso de suas atribuições, conforme Portaria SEI Nº 30/2022-DC/CCTA/UFCG, inserida no processo SEI Nº 23096.041894/2022-95, torna pública a abertura do processo de seleção de discentes do curso de Engenharia Ambiental para atuar em Atividades de Apoio Técnico.

APRESENTAÇÃO

A Assessoria de Sustentabilidade do CCTA/UFCG tem como objetivo atuar no planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações, planos e programas ambientais, econômicos, sociais e culturais que tornem o referido *Campus* referência em sustentabilidade local e regional. Atualmente, é formada por uma Servidora Docente (Assessora) com o apoio técnico de outros servidores atuantes em diversas áreas temáticas, que são responsáveis por idealizar e conduzir atividades englobadas em três eixos norteadores: (i) Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P); (ii) Licenciamento Ambiental (LA); e (iii) Plano de Logística Sustentável (PLS).

1. OBJETIVOS

- Contribuir com a formação acadêmica dos discentes do curso de graduação em Engenharia Ambiental do CCTA/UFCG;
- Permitir que os discentes apliquem os conhecimentos técnicos-científicos adquiridos ao longo do curso de Engenharia Ambiental na elaboração de documentos técnicos e na promoção de uma conduta sustentável na Instituição.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 03 (três) vagas para o ingresso de discentes do curso de graduação em Engenharia Ambiental, para atuar como apoio técnico junto à Assessoria de Sustentabilidade do CCTA/UFCG, na condição de voluntário, sem remuneração, com início das atividades em outubro de 2022.

3. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição do discente deverá ser realizada **exclusivamente** por meio do preenchimento do formulário disponibilizado em: https://docs.google.com/forms/d/1Rd3RST8YQYsN8kcAIIG77wiQMkaBrVizwobnxN P5aOk/edit.
- 3.2 No ato da inscrição, o discente deverá anexar no formulário os documentos listados na subseção 4.1.1.
- 3.3 Poderão se inscrever, neste edital, os discentes do curso de graduação em Engenharia Ambiental pertencente à Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental (UACTA), do CCTA/UFCG, que estejam no 6º (sexto) período em diante, que tenham cursado as disciplinas de Qualidade da Água e Conservação do Solo e Água e estejam ou tenham cursando as disciplinas de Princípios e Estratégias da Educação Ambiental, Análise da Água e Climatologia Ambiental, com CRA igual ou superior a 6,0 (seis virgula zero) e tiverem 06 (seis) horas semanais disponíveis para a realização das atividades.
- 3.4 Os discentes deverão ter 06 (seis) meses disponíveis, antes de sua colação de grau, para estarem aptos a desenvolverem as Atividades Técnicas na Assessoria de Sustentabilidade.
- 3.5 Somente serão deferidas as inscrições que atenderem a todos os requisitos deste edital.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 A seleção dos discentes para compor o corpo técnico que prestará apoio à Assessoria de Sustentabilidade do CCTA/UFCG será realizada em duas etapas:
 - 4.1.1 **Etapa eliminatória**, em que o aluno deverá anexar no ato da inscrição, os documentos listados abaixo:
 - 4.1.1.1 Formulário de inscrição (APÊNDICE A);
 - 4.1.1.2 Carta de apresentação, contando a sua trajetória acadêmica, objetivos, principais habilidades etc. (APÊNDICE B);
 - 4.1.1.3 Histórico acadêmico;
 - 4.1.1.4 Horário acadêmico do corrente período (2021.2), disponibilizado pelo Controle Acadêmico Online;
 - 4.1.1.5 Currículo lattes resumido.
 - 4.1.2 **Etapa classificatória**, na qual os discentes classificados na etapa anterior deverão:
 - 4.1.2.1 Conceder entrevista, na forma presencial, nas datas previstas na Seção 7 deste edital. Os horários das entrevistas serão estabelecidos pela coordenação geral da Assessoria de Sustentabilidade.
 - 4.1.2.2 Os discentes aprovados e classificados para atuarem junto à Assessoria de Sustentabilidade do CCTA/UFCG, em atividades de Apoio Técnico, serão os 03 (três) primeiros que obtiverem as maiores notas, ordenados em ordem decrescente, sendo a nota mínima igual a 7,0 (sete vírgula zero), calculada a partir da Equação 1:

$$NF = \frac{NCA * 2 + CRA * 3 + NE * 5}{10} \tag{1}$$

Em que:

NF: Nota Final;

NCA: Nota da Carta de Apresentação;

CRA: Coeficiente de Rendimento Acadêmico;

NE: Nota da Entrevista.

5. DA VIGÊNCIA DAS ATIVIDADES

- 5.1 As atividades de apoio técnico junto à Assessoria de Sustentabilidade do CCTA/UFCG, terão vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do termo de compromisso do aluno.
- 5.2 A vigência que trata o item anterior pode ser prorrogada por mais 06 (seis) meses, dependendo do interesse e necessidade da referida Assessoria.

6. RESPONSABILIDADES DOS DISCENTES

- 6.1 Os discentes selecionados deverão desenvolver atividades técnicas ligadas à sustentabilidade do CCTA/UFCG, que estejam englobadas nos seguintes eixos temáticos: (i) A3P; (ii) LA; (iii) PLS.
- 6.2 As atividades de atuação dos discentes podem ser observadas no APÊNDICE C.
- 6.3 Os discentes selecionados deverão disponibilizar 06 (seis) horas semanais para a realização das atividades de Apoio Técnico junto à Assessoria de Sustentabilidade do CCTA/UFCG.

7. CRONOGRAMA

Atividades	Prazos			
Período de inscrição	15/07/2022 a 29/07/22			
Divulgação da lista dos				
discentes inscritos e	03/08/2022			
selecionadas para a Entrevista				
Entrevista	08/08/2022 a 10/08/2022			
Divulgação dos discentes	16/08/2022			
aprovados e classificados	10/08/2022			
Assinatura do termo de	03/10/2022			
compromisso do Discente	05/10/2022			
Início da vigência 04/10/2022				
Término da vigência	03/04/2023			

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Os discentes que não cumprirem todos os requisitos deste edital serão desclassificados.
- 8.1 Ao final da vigência de atuação do discente na Assessoria de Sustentabilidade do CCTA/UFCG, após comprovação de realização de atividades, estes receberão uma Certidão, que poderá ser utilizada como Atividades Complementares Flexíveis.

Pombal-PB, 15 de julho de 2022.

Profa. Dra. Naiara Angelo Gomes Mat. SIAPE 3065394

Naiare Longle Jomes

Assessora de Sustentabilidade do CCTA/UFCG



Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA Assessoria de Sustentabilidade do CCTA/UFCG

APÊNDICE A – Formulário de inscrição do discente

Nome completo:					
Endereço:					
Matrícula:					
Centro / Unidade		Cu	rso:		
Acadêmica:		- CI	D. 4		
Período:		CI	RA:		
Telefone:					
E-mail				-	
acadêmico:					
	Pom	bal-PB,	de	(de 20
	Assinatura d	o discente			_



Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA Assessoria de Sustentabilidade do CCTA/UFCG

APÊNDICE B – Carta de apresentação do discente

Assinatura do discente

OBS.: Não exceder uma folha.



Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA Assessoria de Sustentabilidade do CCTA/UFCG

$\mathbf{AP\hat{E}NDICE}\ \mathbf{C}$ — Atividades que os discentes deverão participar da realização

Eixos	Atividades
Eixos A3P	Divulgação da adesão à A3P e da implementação de ações, planos e programas sustentáveis no CCTA, por meio da produção de cartilhas, boletins, adesivos, <i>folders</i> e cartazes, em meio impresso ou digital, e do uso de <i>sites</i> e de redes sociais (Instagram, <i>WhatsApp</i> , Telegram etc.). Mapeamento do (a): consumo de água, energia e combustível; uso de descartáveis e papéis (A4, por exemplo); geração e destinação dos resíduos sólidos similares aos domésticos, laboratoriais, perigosos e dos produzidos no almoxarifado. Promoção de eventos de sensibilização e/ou conscientização para a implantação de ações, planos e programas ambientais na Instituição. Capacitação de membros da comunidade acadêmica (seminários, palestras, <i>workshops</i> , cursos outros). Realização de campanhas para a melhoria da qualidade de vida de servidores no ambiente de trabalho (ações solidárias, janeiro branco, junho vermelho, julho sem plástico, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul outros). Desenvolvimento de ações e programas voltadas à adoção da política dos 5 Rs (Repensar, Recusar, Reduzir, Reutilizar e Reciclar) pela comunidade acadêmica. Caracterização dos resíduos sólidos gerados no CCTA. Realização da composição gravimétrica dos resíduos sólidos gerados no
	Realização da composição gravimétrica dos resíduos sólidos gerados no CCTA. Implementação e monitoramento da coletiva seletiva solidária no CCTA.
	Compilação de dados e envio de relatório de monitoramento da A3P, com
	dados relativos ao uso de recursos naturais (eficiência energética, consumo
	de água, copos descartáveis, papel e transporte terrestre e aéreo), resíduos
	sólidos produzidos, destinação desses resíduos, contratações sustentáveis,
	qualidade de vida no trabalho, sensibilização e capacitação de servidores e adoção de boas práticas.

Continua

Conclusão

Eixos	Atividades
	Elaboração de documentos técnicos seguindo as recomendações dos
	termos de referência estabelecidos pelos órgãos ambientais competentes.
	Atendimento e monitoramento das medidas condicionantes solicitadas nas
	licenças ambientais emitidas pelo órgão licenciador competente.
LA	Diagnóstico dos sistemas de esgotamento sanitário e abastecimento de
	água implementados no CCTA, analisando sua eficiência por meio de
	indicadores físico-químicos e biológicos.
	Diagnóstico das etapas do gerenciamento de resíduos sólidos produzidos
	no CCTA.
	Diagnóstico da origem, volume e características (físicas, químicas e
	biológicas), bem como dos passivos ambientais resultantes dos resíduos
	sólidos gerados no CCTA.
PLS	As atividades a serem realizadas neste eixo constam no PLS da UFCG,
	quinquênio 2020 - 2024 (SEPLAN/UFCG, 2020), que foi elaborado com
	base na Instrução Normativa n. 10 (MPOG, 2012) e está legalmente
	regulamentado na UFCG pela Resolução n. 09 (UFCG, 2020), sendo uma
	peça integrante do processo SEI n. 23096.008299/2020-8.